



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 035/2024
DE 07/02/2024

REGULAMENTA O VALOR DO PISO BASE DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com a Lei 1.285/2023 de 14/03/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica regulamentado o valor do piso base das Agentes Comunitárias de Saúde e Agente de Combate a Endemias em conformidade com o aumento do salário mínimo e conforme repasse e aumento do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º- O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando o Decreto Nº 0130/2023 de 25/05/2023.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.